



Maceió, 22 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0003644-26.2022.8.02.0073 - Correição Ordinária - usado nos relatórios de Inspeção Judicial - REQUERENTE: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas - REQUERIDO: Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Capital/ Execução Fiscal - Diante do exposto, ACOLHO o parecer de fl. 27, ao passo em que DECLARO EXTINTO o presente feito, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, porquanto exaurida sua finalidade, haja vista que todas as pendências encontradas no Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, na correição ordinária realizada no mês de agosto de 2022, foram devidamente sanadas. No mais, determino ao Setor de Inspeção e Correição desta CGJ/AL que mantenha o acompanhamento dos feitos na unidade judiciária em questão, com o fito de analisar o cumprimento de todas as Metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, ressaltando que também deverão ser acompanhados os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, tudo com vistas a melhorar a prestação jurisdicional. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 23 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0004170-90.2022.8.02.0073 - Correição Ordinária - usado nos relatórios de Inspeção Judicial - REQUERENTE: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas - REQUERIDO: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Porto Real do Colégio -AL. - Diante do exposto, ACOLHO o parecer de fl. 20, ao passo em que DECLARO EXTINTO o presente feito, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, porquanto exaurida sua finalidade, tendo em vista que todas as pendências encontradas no Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Porto Real do Colégio/AL, na correição ordinária realizada no mês de setembro de 2022, foram devidamente sanadas. No mais, determino ao Setor de Inspeção e Correição desta CGJ/AL que mantenha o acompanhamento dos feitos da unidade judiciária em questão, com o fito de analisar o cumprimento de todas as Metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, ressaltando que também deverão ser acompanhados os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, tudo com vistas a melhorar a prestação jurisdicional. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 23 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0004171-75.2022.8.02.0073 - Correição Ordinária - usado nos relatórios de Inspeção Judicial - REQUERENTE: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas - REQUERIDO: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte/AL - Diante do exposto, ACOLHO o parecer de fl. 23, ao passo em que DECLARO EXTINTO o presente feito, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, porquanto exaurida sua finalidade, tendo em vista que todas as pendências encontradas no Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte/AL, na correição ordinária realizada no mês de setembro de 2022, foram devidamente sanadas. No mais, determino ao Setor de Inspeção e Correição desta CGJ/AL que mantenha o acompanhamento dos feitos da unidade judiciária em questão, com o fito de analisar o cumprimento de todas as Metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça, ressaltando que também deverão ser acompanhados os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, tudo com vistas a melhorar a prestação jurisdicional. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 23 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CGC Nº 270/2022

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO** e a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICA a programação do TREINAMENTO OBRIGATÓRIO dos candidatos aprovados no XI PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, mediante as regras constantes deste Edital.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Curso: “TREINAMENTO OBRIGATÓRIO dos candidatos aprovados no XI PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO”

Coordenadores do Curso: Dr.André Luis Parizio Maia Paiva e Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto Mayor.

Coordenadora Pedagógica: Camila Barros dos Santos

Modalidade: à distância, com aulas síncronas (ao vivo).

Número de Vagas: de acordo com a aprovação no certame.

Público-alvo: Estagiários do curso de Direito.

Dias e Horários: 09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2023, das 13h às 17h.

OBS.: em todos os turnos haverá 10 min de intervalo.

Carga Horária:20h

04 h/a – Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho – dia 09 de janeiro, turno manhã.

20 h/a – Renata Vieira Tenório – Todos os dias.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Aulas síncronas na plataforma Zoom Meeting.

INSCRIÇÕES:

3.1. Divulgada a relação definitiva de aprovados no XI PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, considerando-se inscritos todos os que constarem naquela relação.



3.2. Os candidatos aprovados receberão via e-mail o link de acesso ao evento. A não participação no treinamento implicará em eliminação do candidato do referido certame.

3.3. Cabe ao candidato verificar se recebeu o e-mail supradito e em caso de não recebimento endereçar e-mail para cestagio@tjal.jus.br até à véspera do evento, informando nome completo, telefone para contato e CPF.

DETALHAMENTO DO CURSO:

4.1. Objetivo Geral: Realizar uma apresentação do ambiente judiciário, funções, atividades e ferramentas à disposição de servidores e estagiários, a fim de que estes cheguem nas unidades judiciais de lotação com conhecimento prévio mínimo para o melhor desenvolvimento de suas tarefas.

EMENTA: Os estagiários serão capazes de: Compreender a importância do estágio no desenvolvimento de sua vida acadêmica e profissional, bem como para o Poder Judiciário e para o jurisdicionado; Identificar na composição de uma unidade judicial, com as funções de atendimento, audiências, atividades cartorárias e assessoria, o local onde melhor podem atuar de acordo com suas habilidades e conhecimentos; Descobrir seu perfil comportamental e onde sua força de trabalho poderá ser melhor aproveitada; Compreender as normas internas do Tribunal de Justiça, desde o Código de Normas ao Juízo Proativo, assim como as exigências oriundas do Conselho Nacional de Justiça, tais como as metas anuais impostas para todas as unidades; Manusear minimamente o SAJ para dar início às suas atividades; Organizar seu fluxo de trabalho e rotina pessoal para melhor atender aos interesses do estágio.

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
-----	---------	-----------	----------



09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2023		Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	Introdução. Expectativas do estágio em direito no Poder Judiciário. Importância do estágio. Teste de Habilidades.
		Aula expositiva com uso de metodologias ativas.	Composição de uma unidade judicial. Funções: atendimento, audiência, cartório e assessoria.
		Aula expositiva com uso de metodologias ativas.	O Código de Normas da CGJAL. Competências: aprofundamento sobre as regras do jogo. Processo: o caminho.
		Avaliação dos saberes adquiridos	Unidade judicial simulada.
	das 13h às 17h	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	O SAJ.
		Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Sistema de prioridades.
		Aula expositiva com uso de metodologias ativas	Gestão de tempo e do trabalho. Perfis comportamentais. Organização. (retomar teste de habilidades).
		Avaliação:	Questionário e minuta simples.
		Carga Horária Total	

DOCENTE E CO-DOCENTE DO CURSO:**Docente: RENATA VIEIRA TENÓRIO**

Advogada licenciada. Atualmente Assessora de Juiz no Tribunal de Justiça de Alagoas. Graduanda em Marketing.

Co-docente: CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO

Juíza do 1 Juizado Cível de Arapiraca, Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Especiais da ESMAL, que abrange o setor de estágios, Mestre em Direitos Humanos pela UNIT/SE, Pós-graduada em Ciências Criminais pela FADISP/SP.

METODOLOGIA DO CURSO:



A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos estagiários de direito a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com o serviço judiciário ao passo em que tenha um aprendizado mais robusto acerca da função judicial em todas as suas esferas. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados através de questionários próprios relacionados à temática apresentada em cada horário, bem como apresentações virtuais individuais. As professoras serão responsáveis em oferecer após cada avaliação o respectivo *feedback*.

Avaliação dos Cursistas:

A avaliação será realizada pelas docentes a cada aula, através de questionários e apresentações individuais, o que permitirão ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem, possuindo relação com cada um dos espaços possíveis de ocupação dentro das unidades judiciais, bem como com autoconhecimento, com devido *feedback*.

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**

Certificação aos cursistas: Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.

Sistema de Avaliação do Curso: A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (mínimo de 75% de frequência), bem como a realização das atividades assíncronas proposta pelo docente responsável, podendo ser: Interação nos fóruns de debates e realização de atividades, como Estudo de casos/ Registro reflexivo;

Sistema de avaliação do curso pelo docente: O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

7.1. Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

7.2. Manual do SAJ.

7.3. Material fornecido pelas docentes.

08. CONHECIMENTO /HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Com base nas explanações e atividades das aulas, os estagiários conhecerão os aspectos gerais de uma unidade judicial, seu funcionamento e sistemas respectivos e, a partir daí, terão mais segurança para começar a desenvolver seus trabalhos quando destinados para as respectivas comarcas, bem como aplicar esses conhecimentos nas inúmeras situações práticas necessárias.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos aprovados receberão este treinamento obrigatório antes do início do estágio. A não participação no treinamento implicará em eliminação ou desligamento do(a) candidato(a) do programa de estágio, caso em que poderá ser convocado(a) outro(a) em seu lugar, observada a ordem de classificação.

Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, através da Coordenação de Estágio, a relação dos estagiários que obtiveram frequência e aprovação no curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2022/18246**.

Assunto: Contratação da Empresa: **DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS – 657.675.604-63.**

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2022/18246** **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº **107/2022** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a Empresa **DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS – 657.675.604-63**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE MUSICAL PELA CONTRATADA, NO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022, DESTA ESMAL**, a ser apresentado pelo **GRUPO ISMAIR MARTINS SAMBA-CHORO**, com carga horária total de **03h**, que ocorrerá no dia **15/12/2022**, promovido e realizado por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, no valor global **R\$ 3.450,00 (três mil**